Valide aqui
este documento

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Ebano Pereira, 436
Fone: 233-7282
DRA. MILENE BERTHIER NAME
Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59
CURITIBA — PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA - 1 -

MATRÍCULA Nº 35774

RUBRICA

IMOVEL - **Lote de terreno sob nº 70 (setenta) da quadra nº 05 (cinco) da PLANTA VILA VERA LUCIA**, situado no Atuba ou Bacacheri, nesta Capital, sem benfeitorias, com a Indicação Fiscal Municipal nº **58-162-003.000-7**, medindo 12,00m (doze metros) de frente para a Rua nº 03 da citada planta, por 40,00m. (quarenta metros) de extensão da frente aos fundos em ambas as laterais e 14,00m (quatorze metros) de largura na linha de fundos, confrontando do lado direito para quem da referida rua olha o imovel com o lote nº 71, do lado esquerdo confronta com o lote nº 69 e na linha de fundos confronta com o lote fiscal nº 58-162-011.000 do Cadastro Municipal, de propriedade de Ivo Ari Guedino, perfazendo a area total de 480,00m²..... .....

PROPRIETARIA - **COOPERATIVA DOS RODOVIARIOS LTDA**, CGC/MF sob nº 33.615.113/0001-50, com sede a Rua Santa Alexandrina nº 288.....

REGISTRO ANTERIOR - 21.152 do livro 3-P deste cartorio, datado de 11 de novembro de 1.963 e mencionado na matricula nº 2.934 do livro 02-RG deste cartorio, datada de 11 de maio de 1.977.....

Curitiba, 11 de março de 1.996.- O Oficial:

Observação:- No titulo que deu origem à presente matricula consta declaração das partes assumindo inteira responsabilidade pela enunciação das medidas e confrontações do imovel matriculado, omissas no respectivo registro anterior...

R-01/M-35.774 - Por escritura publica lavrada às fls. 157 do livro 605, aos 01 de setembro de 1.993, nas notas do 6º Tabelião desta Capital, a **COOPERATIVA DOS RODOVIARIOS LTDA**, supra identificada, VENDEU, sem condições, o imovel objeto desta matricula, a **MARIA STELA DE FREITAS ATAIDE**, CI/RG. nº 25.739.047-9-SP, CPF/MF. 156.610.808-08, brasileira, comerciante, casada com **ELVIO MENDES DE ATAIDE**, pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Maria Meik Cordeiro, 191, Atuba, Pinhais-PR, pela importância, na data da escritura, de CR$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros reais) devidamente quitada.- Protocolo Geral nº 151.734 - Dist. 303/94 - ITBI: 153.473 - VVI/95: R$10.100,00.- Curitiba, 11 de março de 1.996.....

Custas: 4092 VRC = R$233,24.- O Oficial:

R-02/M-35.774 - Por escritura publica lavrada às fls. 080 do livro 0608-E, aos 24 de abril de 1.994, nas notas do 6º Tabelião desta Capital, **MARIA STELA DE FREITAS ATAIDE**, C.I. 25.739.047-9 SP, CPF/MF. 156.610.808-08, comerciante e seu marido **ELVIO MENDES DE ATAIDE**, C.I. 1.686.992-9-PR, CPF/MF nº... 317.670.449 68, comerciante, brasileiros, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Rua Maria Meik Cordeiro, 191, Atuba-Pinhais, VENDERAM, sem condições, o imovel objeto desta matricula, havido na forma do R-01 supra, a **DILCINEIA VIDAL DE CARVALHO**, C.I. 2.085.772-PR, CPF/MF. 462.974.309-00, brasileira, comerciante, casada pelo regime da comunhão universal de bens com **PAULO ROBERTO DE CARVALHO**, residente e domiciliada à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1.307, nesta Capital, pela importância, na data da escritura, de CR$830.000,00 (oitocentos e trinta mil cruzeiros reais) devidamente quitada.- Protocolo Geral: 151.762 - Dist. 305/94 - ITBI: 174.483 - VVI/95: R$10.100,00.- Curitiba, 11 de março de 1996

Custas: 4092 VRC = R$233,24.- O Oficial:

R-03/M-35.774. PROTOCOLO GERAL 201.409 DO LIVRO 01. DATA: 01 de agosto de 2005. TÍTULO - (INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL): - FORMA DO TÍTULO: De conformidade com a Segunda Alteração de

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 35774

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBAWE-3M65T-JR3YZ-NXEFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Contrato Social, datada de 18 de novembro de 2004, registrada na JUCEPAR sob nº 20044122730, em data de 02/12/2004, Terceira Alteração de Contrato Social, datada de 12 de maio de 2005, registrada na JUCEPAR sob nº 20051952084, em data de 31/05/2005, Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, em data de 13 de julho de 2005, e demais Certidões anexas, documentos estes encontram-se arquivados nesta Serventia sob nº **41.234**, **PAULO ROBERTO DE CARVALHO** (C.I. RG 1.676.785-9/SSP/PR e CPF 275.719.719-34), brasileiro, comerciante e sua mulher **DILCINEIA VIDAL DE CARVALHO** (C.I. RG 2.085.772-2/SSP/PR e CPF 462.974.309-00), brasileira, comerciante, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, residentes e domiciliados na Avenida Nossa Senhora da Luz nº 1307, Hugo Lange, nesta Capital, **TRANSFERIRAM o imóvel ora matriculado** (havido na forma do que consta do R-02 desta matricula), juntamente com outros imóveis, à firma **PR CARVALHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** (CNPJ/MF nº 05.486.877/0001-58), com sede na rua Professora Carmen Lima de Almeida nº 271, Bacacheri, nesta Capital, **no valor estimado em R$.40.000,00** (quarenta mil reais). Dita transferência foi feita por PAULO ROBERTO DE CARVALHO e sua mulher DILCINÉIA VIDAL DE CARVALHO, supra identificados e qualificados, para suas integralizações no capital social da citada firma PR CARVALHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, supra mencionada. OBSERVAÇÃO: Foram apresentadas as Certidões Positivas Cíveis, em data de 12 de maio de 2005, em nome dos transmitentes, emitidas pelo 2º Ofício do Distribuidor. IMPOSTOS TRIBUTOS: ITBI: declaração de imunidade nº 55.531/2005, expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 26 de julho de 2005. FUNREJUS: Isento. DOI: Emitida a SRF por esta Serventia. Dou fé.-
Custas: 4312 VRC = R$.452,76 (ntr/acg).
Curitiba, 25 de agosto de 2005. O REGISTRADOR:

AV-04-35.774 - (Protocolo 223.727 de 20/11/2008) - **ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 15 de dezembro de 2008, acompanhado de certidão expedida pela Secretaria Municipal do Urbanismo da Prefeitura Municipal de Curitiba aos 15 de dezembro de 2008, os quais ficam arquivados nesta serventia sob nº **056449**, procedo a presente averbação para consignar que a **rua 03 para qual faz frente o imóvel a que se refere esta matrícula é atualmente denominada Rua Professora Carmen Lima de Almeida nº 243**.- Dou fé.
CUSTAS: 60 VRC = R$.6,30 (arc/ntr/appc).-
Curitiba, 23 de dezembro de 2008. O REGISTRADOR:

AV-05-35.774 - (Protocolo 223.727 de 20/11/2008) - **CONSTRUÇÃO** - Conforme solicitado no requerimento firmado e assinado nesta cidade aos 18 de novembro de 2008, que fica arquivado nesta serventia sob nº **056448**, procedo a presente averbação para consignar que sobre o imóvel a que se refere esta matrícula foi **CONSTRUÍDA uma edificação comercial em alvenaria (barracão) com a área de 360,00m2, a qual tomou o nº 243 da numeração predial da rua Professora Carmen Lima de Almeida**, de acordo com a Declaração de Lançamento Predial, expedido pela Prefeitura Municipal de Curitiba aos 12 de dezembro de 2008, Certidão Negativa de Débitos (CND) do INSS sob nº 093562008-14001011, emitida aos 07 de novembro de 2008 (válida até 06/05/2009), e ART nº 20083580898.

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBAWE-3M65T-JR3YZ-NXEFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

expedida pelo CREA - PR, os quais acham-se anexos ao aludido requerimento. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R$.226,38 (arc/ntr/appc) Curitiba, 23 de dezembro de 2008. O REGISTRADOR:

R-06/M-35.774 - **(Protocolo 225.441 de 19/02/2009)** - **COMPRA E VENDA** - Por escritura pública de compra e venda, lavrada às folhas 073/075 do livro 586-N, aos 05 de fevereiro de 2009, no 11° (décimo primeiro) Serviço Notarial desta Comarca, **PR CARVALHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ME** (CNPJ/MF n° 05.486.877/0001-58), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Professora Carmen Lima de Almeida n° 271, Bacacheri, nesta Capital, no ato da aludida escritura devidamente representada, **VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula** (havido na forma do que consta do R-03) juntamente com os imóveis aqui matriculados sob os n°s **35.775, 27.554 e 27.646, do Livro 02-RG** a **TECPEL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA** (CNPJ/MF n° 03.888.008/0001-24), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rod. Br 101, Km 80,2 em Jaboatão dos Guararapes-PE, no ato da aludida escritura devidamente representada, **pelo preço certo e ajustado de R$.1.000.000,00** (um milhão de reais), devidamente quitado, **sem condições**. OBSERVAÇÃO: Em dita escritura constou que foram apresentadas a CND do INSS n° 129112009-14001011, expedida aos 05/02/2009 e com validade até 04/08/2009 e a CND relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 11/11/2008 e válida até 10/05/2009, ambas em nome da vendedora. IMPOSTOS: ITBI: GUIA PMC 5982 (16/02/2009) paga sobre avaliação de R$.250.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R$.609,00. DOI: Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R$.452,76. (cn/pns).
Curitiba, 03 de março de 2009. O REGISTRADOR:

AV-07-35.774 - **(Protocolo 236.976 de 21/06/2010)** - **RETIFICAÇÃO** - Conforme certidão de Breve Relato expedida aos 17 de junho de 2010, extraída da escritura pública de compra e venda lavrada às folhas 073/075 do livro 586-N, no 11° Serviço Notarial desta Comarca, a qual fica arquivada nesta serventia sob n° **064242**, procedo a presente averbação para consignar que fica **RETIFICADO para TECPEL IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PAPEIS LTDA**, o nome da proprietária TECPEL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA, mencionada no R-06 desta matrícula. Dou fé. CUSTAS: 60 VRC = R$.6[illegible]. (mc/pns).
Curitiba, 24 de junho de 2010. O REGISTRADOR:

R-08-35.774 - **(Protocolo 236.283 de 25/05/2010)** - **COMPRA E VENDA** - Conforme contrato particular n° 155550159622 com caráter de escritura pública, na forma da Resolução n° 3.347, de 08.02.2006, expedida pelo Banco Central do Brasil, e do art. 38 da Lei n° 9.514 de 20.11.1997, lavrado nesta cidade aos 14 de maio de 2010, do qual uma via fica arquivada nesta serventia sob n° **064243**, **TECPEL IMPORTAÇAO E DISTRIBUIÇAO DE PAPEIS LTDA** (CNPJ/MF n° 03.888.008/0001-24), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 101 SUL - KM 80, Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes/PE, representada por Marcelo Patury Accioly (CPF n° 026.084.344-01), **VENDEU o imóvel a que se refere esta matrícula** (havido na forma do que consta do R-06), a **TECPLOTTER CONSULTORIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ/MF n° 06.189.540/0001-41), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Mercedes Seiler Rocha n° 469, casa 02, Bacacheri, nesta Capital, representada por Celso da Rosa

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBAWE-3M65T-JR3YZ-NXEFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Carvalho (CPF nº 019.768.549-89), e Danielle Cristina Sueli Carvalho (CPF nº 022.706.839-43), pelo preço certo e ajustado de **R$.350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), dos quais R$.70.000,00 pagos com recursos próprios, e R$.280.000,00 mediante **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** que consta do registro a seguir lançado nesta matrícula, de cujo preço total a vendedora deu plena e geral **quitação**. OBSERVAÇÃO: Em dito contrato constou que foram apresentadas a CND do INSS nº 099712009-15001250 emitida aos 23/12/2009 e válida até 21/06/2010 e a Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida no dia 03/03/2010 e válida até 30/08/2010, ambas em nome da vendedora. IMPOSTOS: ITBI GUIA PMC 22930 (21/05/2010) paga sobre a avaliação de R$.350.000,00. FUNREJUS: GUIA PG de R$.609,00. DOI: Emitida e enviada à SRF por esta Serventia. Dou fé. CUSTAS: 4312 VRC = R$.4[illegible]2,76. (mc/pns).
Curitiba, 24 de junho de 2010. O REGISTRADOR:

R-09-35.774 - **(Protocolo 236.283 de 25/05/2010)** - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o mesmo contrato particular que deu origem ao R-08 retro, **TECPLOTTER CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, devidamente representada, **Alienou Fiduciariamente o imóvel a que se refere esta matrícula** (havido na forma do que consta do citado R-08), com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, para garantir o pagamento da dívida decorrente de financiamento, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais (nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9514/97), em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília (DF), dívida essa no valor de **R$.280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), que será amortizada no prazo de **120 (cento e vinte)** prestações mensais e consecutivas, com vencimento a primeira delas, no mês subseqüente, no mesmo dia correspondente ao do referido contrato, aos juros à taxa nominal de **12,7303% ao ano** e a taxa efetiva de **13,5001% ao ano**. Valor do imóvel para fins de venda em leilão público: R$.660.000,00. OBSERVAÇÃO: Em dito contrato constou que comparecerem **na qualidade de fiadores CELSO DA ROSA CARVALHO** (C.I. RG 6007075-0-SSP/PR e CPF 019.768.549-89), brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens, e **DANIELLE CRISTINA SUELI CARVALHO** (C.I. RG 6980506-0-SSP/PR e CPF 022.706.839-43), brasileira, empresária, casada pelo regime da comunhão parcial de bens. Demais condições acham-se pactuadas no aludido contrato. Dou fé. CUSTAS: 2156 VRC = R$.226,38. (mc/pns).
Curitiba, 24 de junho de 2010. O REGISTRADOR:

AV-10-35.774 - **(Protocolo 289.128 de 13/05/2015)** - **BLOQUEIO** - Conforme Ofício nº 186/2015-iqnj, expedido pelo Juízo de Direto da 11ª Secretária Criminal do Foro Central da Região Metropolitana de Curitiba/PR aos 16 de abril de 2015, recebido através do sítio mensageiro do Tribunal de Justiça deste Estado, em 13 de abril de 2015, em determinação aos autos de Sequestro **nº 0024773-64.2014.8.16.0013**, em que é requerente MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ e requeridos PAULO ROBERTO DE CARVALHO, DILCINÉIA VIDAL DE CARVALHO e PAULO VINICIUS DE CARVALHO, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº **99731**, procedo a presente

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBAWE-3M65T-JR3YZ-NXEFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

averbação para consignar o **BLOQUEIO JUDICIAL do imóvel objeto desta matrícula**. Dou fé. (vs/is)
Curitiba, 20 de maio de 2015. O REGISTRADOR:

AV-11-35.774 - (Protocolo 335.755 de 09/10/2019) - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 201910.0411.00952876-IA-009, Processo nº 00108410620165090000, da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, que fica arquivada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente à **TECPLOTTER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA** (CNPJ/MF 06.189.540/0001-41). Custas: 630 VRC = R$121,59 (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Dou fé.
Curitiba, 11 de outubro de 2019. REGISTRADORA:

AV-12-35.774 - (Protocolo 352.928 de 17/03/2021) - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - Conforme requerimento assinado aos 16 de março de 2021 e demais documentos comprobatórios, os quais ficam arquivados, averba-se que fica alterada para **TECPLOTTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA** a denominação social de TECPLOTTER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, mencionada nesta matrícula. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R$68,36; Funrejus 25%: R$17,09; Fundep: R$3,41; ISS: R$2,73.
Selo Funarpen: 0183785AVAA00000006850210
Curitiba, 25 de março de 2021. REGISTRADORA:

R-13-35.774 - (Protocolo 406.360 de 31/10/2024) - PENHORA - Conforme ofício expedido pela Secretaria Unificada das Varas de Execuções Fiscais Municipais - 1ª Vara de Curitiba/PR, aos 30 de outubro de 2024, extraído dos autos sob nº **0010975-63.2018.8.16.0185**, tendo como exequente MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR (CNPJ nº 76.417.005/0001-86) e executada TECPLOTTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 06.189.540/0001-41), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R$3.880,09 (três mil e oitocentos e oitenta reais e nove centavos). CUSTAS: Emolumentos: (378,00 VRC) = R$104,71; Fundep: R$5,23; ISS: R$4,18; Selo: R$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: SFRII.ZJRhP.3hUdf-RA9LQ.F378q.
Curitiba, 06 de novembro de 2024. REGISTRADORA:

R-14-35.774 - (Protocolo 412.532 de 14/04/2025) - PENHORA - Conforme mandado expedido pela 19ª Vara Federal de Curitiba/PR, aos 27 de fevereiro de 2025, extraído dos autos de execução fiscal sob nº **5000192-78.2019.4.04.7000/PR**, em que é exequente UNIÃO - FAZENDA NACIONAL e executada TECPLOTTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 06.189.540/0001-41), e demais documentos comprobatórios, os quais ficam digitalizados, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: R$280.311,81 (duzentos e oitenta mil e trezentos e onze reais e oitenta e um centavos). Observação: Em face do presente registro de penhora, o imóvel objeto da presente fica INDISPONÍVEL, nos termos do art. 833, § 1º

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBAWE-3M65T-JR3YZ-NXEFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

da Lei 8.212 de 1991. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R$358,33; Fundep: R$17,91; ISS: R$14,33; Selo: R$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente.
Selo Funarpen: SFRII.oJWQP.3trOt-VJLOG.F378q
Curitiba, 22 de abril de 2025. REGISTRADORA:

AV-15-35.774 - (Protocolo 423.984 de 29/01/2026) - CANCELAMENTO DE BLOQUEIO - Conforme ofício expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal de Curitiba/PR, aos 22 de outubro de 2025, extraído dos autos nº 0014869-34.2025.8.16.0013, em que requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e requerido MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, o qual fica digitalizado, averba-se que fica cancelado o bloqueio a que se refere a AV-10 desta matrícula. FUNREJUS: Isento de recolhimento, conforme o art. 3º, VII, (b-19), da Lei Estadual nº 12.216 de 15.07.1998. Dou fé. CUSTAS: isento, conforme art. 21 da Lei nº 6.149, de 09/09/1970.
Selo Funarpen: SFRII.vJAjP.RyrGn-5muOv.F378q.
Curitiba, 30 de janeiro de 2026. REGISTRADORA:

AV-16-35.774 - (Protocolo 431.970 de 02/09/2026) - CADASTRO IMOBILIÁRIO - Conforme requerimento que a seguir será registrado e declaração expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba/PR, os quais ficam digitalizados, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula está localizado no bairro Bacacheri, cadastrado no CIB nº F50XR5CR, bem como possui o CEP: 82.600-710. FUNREJUS: Recolhido. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (315,00 VRC) = R$87,26; Funrejus 25%: R$21,81; Fundep: R$4,36; ISS: R$3,49; Selo: R$8,00.
Selo Funarpen: SFRI2.N5cNv.j9ruk-eqDOd.F378p.
Curitiba, 18 de setembro de 2026. REGISTRADORA:

AV-17-35.774 - (Protocolo 431.970 de 02/09/2026) - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Conforme requerimento e demais documentos comprobatórios, os quais ficam digitalizados, e tendo em vista que a devedora fiduciante, TECPLOTTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, já identificada e qualificada, após ser notificada, não purgou a mora da dívida constante da alienação fiduciária objeto do R-9, **averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ nº 00.360.305/0001-04), com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília/DF, no valor de **R$748.478,94** (setecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), **passando a mesma ser proprietária do imóvel.** Fica ressalvada a indisponibilidade a que se refere a AV-11 e as penhoras a que se referem o R-13 e R-14 desta matrícula. (Consulta de indisponibilidade do sistema do CNIB: negativa). TRIBUTOS: ITBI guia nº 10-059063/2025 recolhido o valor de R$1.000,57 sobre R$37.058,10; e guia complementar nº 10-007054/2021 recolhido o valor de R$19.208,36 sobre R$711.420,80. FUNREJUS: guia nº 14000000013263045-7 recolhido o valor de R$1.496,96 sobre R$748.478,94. **Emitida a DOI**. Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (2.156,00 VRC) = R$597,21; Fundep: R$29,86; ISS: R$23,88; Selo: R$8,00.
Selo Funarpen: SFRI2.N5bNv.j9ruk-Zq9Od.F378p.
Curitiba, 18 de setembro de 2026. REGISTRADORA:

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBAWE-3M65T-JR3YZ-NXEFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 35.774 (Código Nacional de Matrícula – CNM n°083246.2.0035774-77), Registro Geral, desta Serventia. Dou fé. Curitiba, 21 de setembro de 2026. Certidão emitida às 10: 07:46.

Mariana Carvalho Pozenato Martins.
Oficial do Registro

ASSINADA DIGITALMENTE.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRII.6JGWP.4brv5
r2GOG.F378p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/JBAWE-3M65T-JR3YZ-NXEFY

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar